

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

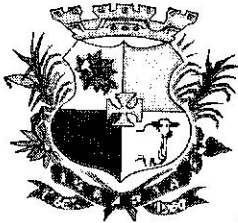
PORTARIA Nº 06 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 146 de 10 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, do Município de Igaporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, composto pelos membros titulares e suplentes, abaixo relacionados.

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jandyneia Fernandes Pereira Alves
Titular: Ilídia Pereira Bezerra
Suplente: Eulandes da Silva Rocha
Suplente: Renan Neves
- II- Representante do Poder Executivo
Titular: Luís Antônio Lopes dos Santos
Suplente: Alan Neves Fagundes
- III- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Mery Rose Ribeiro
Suplente: Danilo da Silva Oliveira
- IV- Representante de Escolas Privadas
Titular: Ednea Azevedo Brito Chaves
Suplente: Marlúcia Neves Bonfim
- V- Representante de Professores da Rede Municipal
Titular: Eliana Pereira Rocha
Suplente: Patrícia Silva Pereira Carneiro
- VI- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Titular: Itamara Souza dos Santos
Suplente: Alan Bonfim da Silva
- VII- Representante da Rede Estadual de Ensino



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Titular: Tiago Alencar de Aquino Alves

Suplente: José Alonso Gomes Ferreira

VIII- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Jailton Gomes Diniz

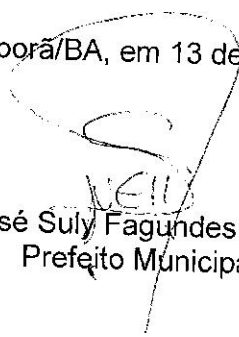
Suplente: Aparecida Ferreira da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes serão de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por igual período, conforme art. 4º §2º da Lei Municipal nº 146/07.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação terá como Presidente a Sra. Jandyneia Fernandes Pereira Alves, membro titular Representante da Secretaria Municipal de Educação, e terá como Vice-Presidente o Sr. Danilo da Silva Oliveira, Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, e a Secretária Ilídia Pereira Bezerra Fernandes, Representante da Secretaria Municipal de Educação, eleitos por seus pares, em Assembleia realizada no dia 09 de março de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã/BA, em 13 de março de 2017.


José Suly Fagundes Netto
Prefeito Municipal